

Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 12, número 1 (2021)
ISSN: 2177-2886

Artigo

Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território, Gênero e Raça em Pauta

*Homicidio de Niñas y Mujeres en Brasil (2015-2019):
Territorio, Género y Raza en Pauta*

*Murder of Girls and Women in Brazil from 2015 to
2019: Territory, Gender and Race on the Agenda*

Clovis Wanzinack

Universidade Federal do Paraná - Brasil
cloiswa@gmail.com

Tainá Ribas Mélo

Universidade Federal do Paraná - Brasil
ribasmelo@gmail.com

Como citar este artigo:

WANZINACK, Clovis; MÉLO, Tainá Ribas. Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território, Gênero e Raça em Pauta. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 12, n. 1, p. 186-206, 2021. ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território, Gênero e Raça em Pauta

Homicidio de Niñas y Mujeres en Brasil (2015-2019): Territorio, Género y Raza en Pauta

Murder of Girls and Women in Brazil from 2015 to 2019: Territory, Gender and Race on the Agenda

Resumo

O presente estudo teve o objetivo de realizar uma análise temporal e territorial dos homicídios contra meninas e mulheres, entre 2015 a 2019. A metodologia utilizada foi um estudo ecológico retrospectivo de tendência temporal. Principais achados: 1) aumento de homicídio entre meninas e mulheres nos estados de Alagoas 42,6 %, Sergipe 33,3 %, Santa Catarina 28,7%. 2) taxas acima da média nacional (3,7) entre meninas menores de 1 ano nos estados de Roraima (232,7), Amazonas (18,3). 3) população indígena com maior taxa de homicídio proporcional (9,5), seguido da cor parda (6,4), preta (4,4). Os resultados possibilitam refletir sobre medidas que possam amenizar os agravos e também prevenir cada tipo de violência, planejando e implementando políticas públicas específicas com enfoques nos territórios que se apresentaram mais violentos.

Palavras-Chave: Território; Gênero; Violência Doméstica; Homicídio; Brasil.

Resumen

El presente artículo tiene el objetivo de realizar un análisis temporal y territorial de los homicidios de niñas y mujeres, entre los años 2015 y 2019. La metodología utilizada fue la elaboración de un estudio ecológico retrospectivo de tendencias temporales. Entre los principales hallazgos se encuentran: el aumento de homicidios entre niñas y mujeres en los estados de Alagoas 42,6%, Sergipe 33,3% y Santa Catarina 28,7%; tasas superiores a la media nacional (3,7) entre niñas menores de 1 año en los estados de Roraima (232,7) y Amazonas (18,3); la población indígena posee una tasa de homicidio proporcional más alta (9,5), a comparación de poblaciones de razas pardas (6,4) y negras (4,4). Los resultados permiten reflexionar sobre las medidas que pueden mitigar los problemas y prevenir cada tipo de violencia, planificando e implementando políticas públicas específicas con enfoque en los territorios más violentos.

Palabras-Clave: Territorio; Género; Violencia Doméstica; Asesinato; Brasil.

Abstract

This study aimed to carry out a temporal and territorial analysis of homicides against girls and women, between 2015 to 2019. The methodology used was a retrospective ecological study of temporal trends. Our main findings include: 1) increase in homicide among girls and women in the states of Alagoas 42.6%, Sergipe 33.3%, and Santa Catarina 28.7%. 2) rates above the national average (3.7) among girls under 1 year old in the states of Roraima (232.7) and Amazonas (18.3). 3) indigenous population with the highest proportional homicide rate (9.5), followed by brown (6.4), and black (4.4) populations. The results enable some reflection on measures that can mitigate the problems and also prevent each type of violence, planning and implementing specific public policies with a focus on the most violent territories.

Keywords: Territory; Gender; Domestic Violence; Homicide; Brazil.

Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo



Introdução

A vida humana, em todos os tempos e sociedades, está atrelada à violência. Desde as extremas violências das guerras, dos genocídios, do terrorismo, até as mais sutis que organizam e estratificam as sociedades, produzindo perseguições e opressões de sexo, cor, camada social, religiosa ou política. Violências de variadas formas são perpetradas e fomentadas por preconceitos, diferenças, riquezas humanas, transformadas em desigualdades.

Segundo Minayo (2006), a violência é múltipla e multicausal, sendo difícil sua conceituação. A palavra de origem latina do vocábulo *vis*, quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e uso da superioridade física ou psicológica sobre o outro. Os episódios de uso da violência se referem a conflitos de autoridade e soberania sobre o outro, a luta pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de destruir o outro e ou seus bens. Suas ocorrências são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo regras sociais mantidas por uso e costumes, tradições ou aparatos legais da sociedade.

Devido ao tema violência ser múltiplo e polissêmico, existe uma grande dificuldade de contabilizar em números reais a quantidade de vítimas de violência no Brasil. Muitos episódios de violência ocorrem inclusive no ambiente privado do lar, denominada violência doméstica, que é de difícil dimensionamento. Existem vários motivos para que isso ocorra, entre eles, nem sempre a vítima está disposta a procurar ajuda, seja por medo do agressor ou sociedade, vergonha, fatores financeiros, entre outros. Tem sido complexo avaliar a violência, pois ela nem sempre é informada, especialmente no que se refere a dor da perda humana.

Elevaram-se preocupantemente as taxas de um dos ápices da violência física, que são os homicídios, no território nacional. Cresce a violência contra meninas e mulheres (feminicídio), as mortes por balas perdidas, os assassinatos por violência policial ou por assaltos, a guerra diária vivida pela população em determinados locais. Cumpre assim, investigar esse fenômeno, suas causas e relações, discutir modos de diminuí-lo e controlá-lo, sob pena de dissolução de laços societários responsáveis pela sobrevivência e dignidade humana, e de dissolução do próprio termo 'humanidade'.

A ocorrência de violência contra mulher é um fato mundial. Em diversos países, além de desvantagem social, cultural e econômica, as mulheres também padecem com leis discriminatórias e desigualdade nos processos acerca de casos de violência, principalmente no que se refere a parceiros íntimos. Os feminicídios têm sido constantes em ocorrências de desigualdade e discriminação de gênero, padrões de masculinidade hegemônica manifestada pela agressividade e pelo machismo (LEITES; MENEGHEL; HIRAKATA, 2014).

Segundo Wanzinack, Signorelli e Reis (2018) diversos estudos, chamam atenção para o feminicídio no Brasil, que consiste em homicídios baseados em questões gênero, nos quais as mulheres são vítimas pelo fato unicamente de serem mulheres. Entre 2003 a 2007, cerca de 20 mil mulheres morreram por feminicídios no Brasil, a maioria jovens, solteiras e de baixa escolaridade. No Brasil as estatísticas sugerem que uma mulher é assassinada a cada duas horas, o que deixa o Brasil na 5ª posição na classificação mundial de homicídios de

mulheres (MENEGHEL; HIRAKATA 2011; REICHENHEIM *et al.*, 2011).

Em 2016, 4.621 mulheres foram mortas de maneira violenta, isso dá uma média de que a cada 53 minutos, um homicídio contra mulher foi cometido no Brasil. As principais vítimas foram mulheres de 15 a 39 anos. Dessas mortes, 50% dos homicídios foram agressão por disparo de armas de fogo e 32,6% agressão por objeto cortante, penetrante ou contundente. A maioria dos óbitos por violência ocorrem principalmente no ambiente familiar e são decorrentes de agressão perpetrada por pessoas próximas (MENEGHEL; HIRAKATA, 2011).

Relações desiguais de gênero culminam no empoderamento do homem sobre o corpo e vida de suas companheiras, expressando a hegemonia masculina, machismo e agressividade. Machismo e misoginia decorrem de um sistema patriarcal gerando fatores predisponentes às violências e ao feminicídio. Adicionalmente, outros Determinantes sociais de saúde (DSS) se interseccionam com gênero e potencializam o problema, como por exemplo, o consumo de drogas lícitas (álcool) e ilícitas pelo perpetrador e ainda as questões de raça/etnia (mulheres negras estão mais expostas aos homicídios que mulheres brancas) e fatores socioeconômicos (mulheres pobres estão mais expostas do que mulheres ricas) (SILVA *et al.*, 2011; SILVA *et al.*, 2013; SOARES FILHO, 2011; ARAÚJO *et al.*, 2010; KILSZTAJN *et al.*, 2005).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) manifesta a urgência de aperfeiçoar a capacidade dos serviços de saúde de reconhecerem a violência doméstica contra a mulher e o risco de feminicídio. O direcionamento apropriado da mulher agredida e seu acesso aos serviços de segurança pública e justiça para a obtenção de medidas protetivas pode fazer a diferença entre a vida e a morte (GARCIA *et al.*, 2015).

Para que ações efetivas à problemática da violência e dos homicídios possam ser tomadas é necessário conhecimento detalhado (LILLESTON *et al.*, 2017).

No Brasil o óbito por homicídio é registrado no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que se tornou, dessa forma, uma das fontes oficiais de pesquisa. Os dados de homicídio representam um conjunto de indicadores e uma medida de referência necessária para estabelecer parâmetros de acompanhamento do progresso de futuros casos de homicídio, visando o desenvolvimento de esforços de prevenção da violência. Desta maneira, o objetivo do presente estudo foi realizar uma análise temporal e territorial dos homicídios contra meninas e mulheres no Brasil, de 2015 a 2019.

Métodos

Estudo ecológico de tendência temporal dos homicídios de meninas e mulheres no Brasil, entre 2015 a 2019. A análise espaço-temporal busca minimizar o risco de análise com informações de menor fidedignidade. O estudo da demografia analisa dados populacionais como crescimento demográfico, taxa de natalidade e mortalidade, distribuição populacional por áreas entre outras mais. É de grande importância investigar de que modo cada um desses elementos pode ser afetado por mudanças e como eles se relacionam entre si sejam eles demográficos, sociais e econômicos

(CERQUEIRA; GIVISIEZ, 2015; CARVALHO; SAWYER; NASCIMENTO RODRIGUES, 2015).

Para análise demográfica, elaborou-se uma proposta de estatística descritiva, baseada no levantamento, análise e interpretação de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS.

Os dados oficiais de mortalidade por homicídio foram obtidos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Os homicídios incluem as seguintes categorias de causa: agressões, adquiridos pelos códigos X85-Y09 e também por intervenção legal e operações de guerra pelos códigos Y35-Y36, segundo a lista de tabulação da Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão (CID-BR-10), elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

As faixas etárias seguiram o padrão da Organização Pan-Americana de Saúde. Como incluímos em nossa análise homicídios femininos registrados em todas as faixas etárias, optamos pela adoção do termo ‘homicídio de mulheres e meninas’, uma vez que a OMS considera como meninas as que possuem até 15 anos, não sendo, portanto, consideradas mulheres. A perspectiva feminista também chama atenção desses dois grupos vulneráveis, realçando as especificidades que cada um desses grupos etários possui, requerendo políticas públicas específicas para cada um.

Foram coletados dados referentes à população por Região, Estado, sexo, raça/cor e idade por meio do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2010. Foram utilizadas taxas proporcionais por 100 mil meninas ou mulheres nas seguintes categorias: para região, estado, sexo, faixas etárias.

Por meio do *software Quantum Geographic Information System (QGIS) 3.12.1*, um sistema de informação geográfica livre e aberto, foi possível a visualização, edição e análise de dados georreferenciados com maiores taxas de homicídios. A categorização das escalas da figura 1, foi organizada em intervalos: 1 - escala, valores de 0 até a média nacional, 2 - escala da média nacional até 50% acima de seus valores, 3 - escala da média nacional acima de 50% até 100% acima de seus valores, 4 – escala com valores acima de 100% da média nacional.

Resultados e Discussão

Território

A análise dos homicídios em relação ao território é imprescindível para identificação de áreas de maior vulnerabilidade que podem ser priorizadas em termos de políticas e/ou ações de prevenção. Também porque dentre os diferentes territórios as desigualdades tanto em termos de concentração de renda, como de crescimento desordenado, parecem ter relações com os homicídios. Nesse sentido cabe a organização de taxas de homicídios em relação aos territórios.

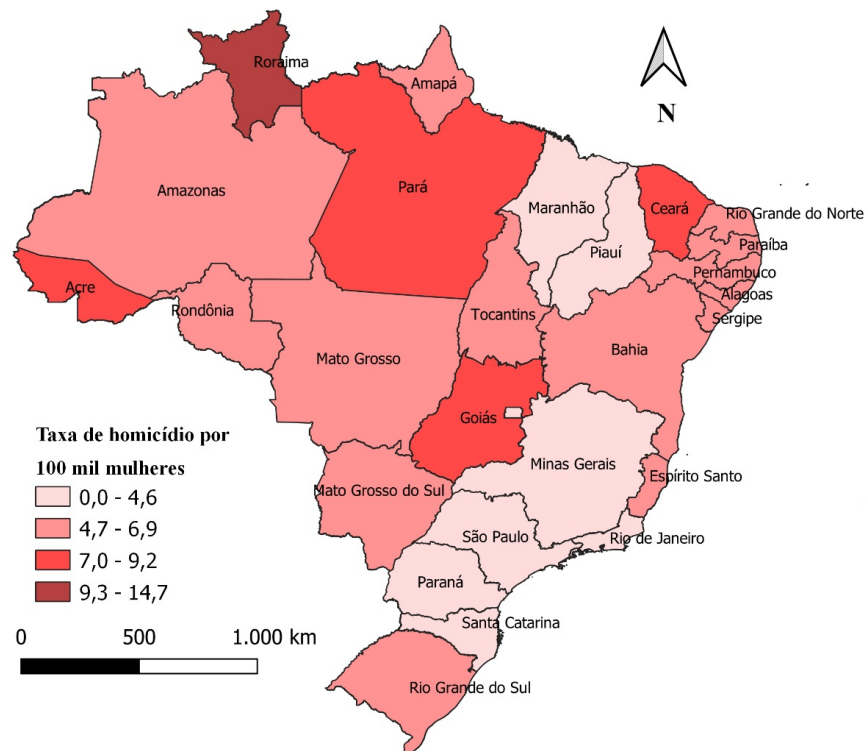
Do ponto de vista macroestrutural, a inércia econômica que se apossou do País na década de 1980, agravou-se devido à longa história de concentração de riqueza no país. Essa estagnação adveio no acordar de um processo de

urbanização acelerado que já havia iniciado em décadas anteriores. Tal aceleração obrigou uma grande parcela da população a se deslocar das áreas rurais para periferias das cidades de pequeno e grande porte, sem que houvesse serviços nem infraestruturas adequadas. O crescimento da população jovem na década de 1960, subsequentemente elevou as taxas de desemprego e trabalho informal desses jovens, principalmente os com mais baixos níveis de educação formal. O determinado ocorrido pode também ter contribuído para as crescentes taxas de homicídios (REICHENHEIM *et al.*, 2011).

Haesbaert (2004 e 2014) cita o território como vinculado à perspectiva social, ligada à crescente exclusão (ou inclusão precária) promovida pelo capitalismo contemporâneo, associado aos discursos moldados fundamentalmente a partir de países centrais. Percebendo a pobreza como a falta de “recursos” numa visão mais ampla na própria dimensão espacial, o território seria visto como o “recurso”, inerente à nossa reprodução social. A falta do território seria como uma exclusão, privação e/ou precarização do “recurso” indispensável à nossa participação efetiva como membro de uma sociedade.

No mundo todo, em 2017, a taxa de homicídio entre mulheres foi de 2,3 para 100 mil mulheres (UNODC, 2018). No presente estudo a média nacional do Brasil de homicídio de meninas e mulheres atingiu a taxa de 4,6 mortes por 100 mil meninas/mulheres. Essa taxa nacional é semelhante à mencionada (4,5) por Bando e Lester (2014) em estudo com recorte temporal de 2010.

Figura 1. Taxas médias de homicídios por 100 mil mulheres no Brasil, no período entre 2015 a 2019



Fuente: Londrina (2018). Org.: Los propios autores. Mujeres / Hombres.

Conforme pode ser observado na Figura 1, a distribuição desses homicídios não se dá de maneira homogênea no território brasileiro. Atualmente, as regiões Norte (7,3), Centro-Oeste (6,3) e Nordeste (5,6) possuem taxas significativamente mais elevadas que as taxas registradas nas regiões Sul (4,3) e Sudeste (3,2), embora para todas os valores sejam superiores à média mundial

Em relação aos estados, Roraima possui a maior taxa média de homicídios contra mulheres (14,7) chegando a ser 219,6% maior que a taxa do Brasil (4,6). Outros estados também possuem um percentual elevado se comparado com a média nacional, são eles: Acre 69,6%, Goiás 63%, Pará 63% e Ceará 54,3%.

Os estados que possuem menor taxa média de homicídio contra mulheres são: São Paulo (2,3), Piauí (3,4), Santa Catarina (3,4), Minas Gerais (3,6), Maranhão (4,0), Paraná (4,2), Rio de Janeiro (4,3) e Distrito Federal (4,4) e embora apresentem valores inferiores à média nacional, somente São Paulo apresenta valor comparado à média mundial.

O caso de São Paulo, quando investigado desde 1999 mostra uma série histórica de taxas decrescentes de homicídios em vários estudos (SOUSA; SILVA; SOUZA, 2014; PERES *et al.*, 2011; CHAINEY; MUGGAH; GIANNINI, 2019), com justificativas relacionadas à tomada de medidas de segurança pública e prisão de criminosos (NADANOVSKY, 2009), controle e limitação no consumo de álcool, mapeamento do crime com ações conjuntas entre polícia civil e militar (CHAINEY; MUGGAH; GIANNINI, 2019). Somado a isso Machado *et al.* (2018) mencionam que a diminuição dos homicídios de forma geral se deva em especial a programas assistenciais como o Bolsa Família, não sendo feita, no entanto, análise mais detalhada em relação ao sexo feminino.

Entre os estados que elevaram o percentual de homicídio entre mulheres entre os anos 2018 a 2019 estão: Alagoas 42,6 %, Sergipe 33,3 %, Santa Catarina mesmo tendo taxa abaixo da média nacional (4,6) apresentou um aumento de 28,7% e Amapá 26,7%. O que se torna extremamente preocupante, uma vez que a maioria dos estados apresentam uma redução dos casos de homicídios.

Vale ressaltar que a diminuição de casos de homicídios em mulheres não significa necessariamente uma redução em casos de violências doméstica e intrafamiliar. Meninas e mulheres são diariamente vítimas de violências decorrente a questões de gênero, raça/cor, faixa etária, questões econômicas entre outras, com valores subnotificados.

Diversos estudos têm se debruçado sobre possíveis explicações a respeito da alta taxa desses indicadores. O que poderia ser associado com desigualdades sociais, aumento da miséria e pobreza, sistema de justiça ineficaz, aumento da impunidade, expansão do crime organizado, corrupção governamental, fácil acesso às armas de fogo e tráfico de drogas (CAIAFFA *et al.*, 2005). Todavia há uma carência de estudos que analisem diferentes covariáveis com metodologias de análise mais robustas, e que levem em conta as diferenças regionais e indicadores sociodemográficos específicos.

**Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território,
Gênero e Raça em Pauta**

Tabela 1. Número absoluto de homicídios em mulheres por anos e taxas médias proporcionais por 100 mil mulheres no Brasil, no período entre 2015 a 2019

Estados	2015	2016	2017	2018	2019	Taxa
Região Norte	551	572	614	639	498	7,3
Rondônia	63	53	62	42	41	6,8
Acre	19	23	34	35	32	7,8
Amazonas	115	116	114	127	119	6,8
Roraima	29	25	28	53	28	14,7
Pará	261	296	312	321	228	7,5
Amapá	18	16	27	15	19	5,7
Tocantins	46	43	37	46	31	6,0
Região Nordeste	1453	1519	1776	1610	1283	5,6
Maranhão	149	158	125	120	113	4,0
Piauí	66	51	55	53	47	3,4
Ceará	252	217	376	476	221	7,1
Rio Grande do Norte	92	99	146	102	98	6,6
Paraíba	111	107	87	83	73	4,7
Pernambuco	236	285	311	244	189	5,5
Alagoas	95	100	108	68	97	5,8
Sergipe	70	59	76	39	52	5,6
Bahia	382	443	492	425	393	6,0
Região Sudeste	1498	1408	1437	1282	972	3,2
Minas Gerais	406	374	388	353	294	3,6
Espírito Santo	141	99	151	100	93	6,5
Rio de Janeiro	385	431	402	381	179	4,3
São Paulo	566	504	496	448	406	2,3
Região Sul	624	656	652	559	540	4,3
Paraná	242	239	242	208	189	4,2
Santa Catarina	100	109	110	94	121	3,4
Rio Grande do Sul	282	308	300	257	230	5,0
Região Centro-Oeste	495	490	457	429	365	6,3
Mato Grosso do Sul	58	78	61	65	61	5,3
Mato Grosso	120	106	90	88	87	6,6
Goiás	247	237	259	221	162	7,5
Distrito Federal	70	69	47	55	55	4,4
Brasil	4621	4645	4936	4519	3658	4,6

Fonte: SIM e IBGE, compilado pelo autor e autora.

Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo



Assim, investigar padrões locais/regional de casos de homicídios através de contextos socioeconômicos e geográficos é fundamental para criação de medidas preventivas e interventivas na minimização do problema local, identificando áreas de risco/conflicto e gerando proposições explicativas para o fenômeno violência/homicídio (CAIAFFA *et al.*, 2005; SOUSA *et al.*, 2014).

A assimilação de características em determinados estados com maiores riscos de homicídios entre grupos populacionais, pode contribuir em uma identificação de localidades de meninas e mulheres mais vulneráveis e na criação de políticas públicas mais eficientes para o enfrentamento dessa problemática (DUARTE *et al.*, 2012).

Faixa etária

Embora adolescentes e mulheres adultas sejam as mais vitimadas em termos de valores de homicídios, desde a infância, meninas já entram para a estatística como vítimas, em idades na qual deveriam estar protegidas pela família e pelo Estado.

Entre as taxas acima da média nacional (3,7) entre meninas menores de 1 ano de idade estão os estados de Roraima (232,7), Amazonas (18,3), Amapá (11,4), Tocantins (8,6), Acre (5,6), Mato Grosso do Sul (5,2), Rondônia (4,9), Mato Grosso (4,3), Distrito Federal (4,3).

Tocantins chega a ter a taxa 62,9 vezes maior que média nacional e 16,4 vezes maior a taxa média da região Norte, chegando a ser responsável por quase 51% do total de homicídios em meninas menores de um ano de idade de toda região Norte.

Tabela 2. Taxas médias proporcional de homicídios por 100 mil mulheres por idade no Brasil, no período entre 2015 a 2019

Região/Estados	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	Acima de 65
Região Norte	14,2	0,9	1,2	9,9	11,4	10,6	8,6	2,7	2,9
Rondônia	4,9	0,8	1,0	8,4	10,0	9,7	7,9	4,3	2,8
Acre	5,6	2,0	2,6	11,1	13,4	11,8	4,9	2,4	3,2
Amazonas	18,3	1,0	1,0	10,0	10,6	9,2	7,7	1,9	3,1
Roraima	232,7	0,0	1,6	19,5	13,8	10,3	6,5	4,9	8,9
Pará	1,4	0,9	1,1	10,1	12,5	12,2	9,8	2,6	2,3
Amapá	11,4	0,0	1,1	6,7	8,2	7,1	12,6	2,9	2,3
Tocantins	8,6	1,2	1,2	8,1	8,8	7,4	5,7	2,7	4,1
Região Nordeste	1,6	0,9	1,2	9,0	8,8	7,9	5,2	1,9	1,9
Maranhão	1,7	0,7	0,8	4,8	6,5	6,9	5,8	1,3	1,8
Piauí	1,7	0,4	0,6	4,2	5,8	5,4	3,4	1,6	1,7
Ceará	1,6	0,9	1,7	13,4	10,4	9,3	6,3	1,6	2,2
Rio Grande do Norte	0,9	1,3	1,8	11,8	10,7	8,3	4,8	2,3	1,6
Paraíba	0,7	0,9	1,2	7,8	7,7	6,1	4,5	1,7	1,9
Pernambuco	1,9	0,7	1,1	8,9	9,9	7,2	4,5	1,6	1,5

**Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território,
Gênero e Raça em Pauta**

Alagoas	2,3	0,9	1,3	8,9	9,0	8,1	6,1	2,5	2,3
Sergipe	0,0	0,6	1,4	7,8	7,6	8,5	7,2	2,4	2,0
Bahia	1,8	1,0	1,3	9,4	8,9	8,6	5,1	2,5	1,9
Região Sudeste	2,5	0,7	0,7	4,4	4,6	4,5	2,9	1,3	1,3
Minas Gerais	2,1	1,0	0,7	5,3	5,4	5,6	3,2	1,4	1,5
Espírito Santo	1,7	0,6	1,1	9,9	9,8	9,3	7,1	2,5	2,2
Rio de Janeiro	3,5	1,1	1,3	6,5	6,1	5,4	3,5	1,7	1,5
São Paulo	2,4	0,5	0,4	2,6	3,3	3,3	2,3	1,1	1,1
Região Sul	2,6	0,8	0,8	6,4	6,8	6,2	4,0	1,7	1,6
Paraná	2,5	0,6	0,7	5,9	6,7	5,8	4,5	1,7	1,5
Santa Catarina	1,5	1,0	0,6	5,1	4,8	5,2	2,9	1,5	1,0
Rio Grande do Sul	3,5	1,0	1,1	7,7	8,0	7,1	4,3	1,8	1,9
Região Centro-Oeste	4,0	1,3	1,0	8,8	8,9	8,8	6,7	2,6	2,0
Mato Grosso do Sul	5,2	0,8	0,6	7,0	7,6	7,5	6,1	2,9	2,0
Mato Grosso	4,3	1,0	1,4	8,0	9,3	10,8	7,8	2,4	2,2
Goiás	3,3	1,7	1,2	11,1	11,3	9,0	7,3	2,8	2,5
Distrito Federal	4,3	1,1	0,7	6,1	4,9	7,1	4,7	2,0	0,8
Brasil	3,7	0,8	1,0	6,9	7,0	6,4	4,3	1,7	1,6

Fonte: SIM e IBGE, compilado pelo autor e autora.

A tabela 2 apresenta as seguintes faixas etárias com maior taxa proporcional de homicídio entre meninas e mulheres, sendo a idade entre 25 e 44 anos maior taxa (7,0), seguido 15 a 24 (6,9) e 35 a 44 anos com taxa de (6,4). É possível perceber que as meninas e mulheres entre 15 a 44 de forma geral apresentam alto grau de vulnerabilidade em relação a violência homicida. Dentre as regiões que possuem as taxas acima da média são: região Norte, região Nordeste e região Centro-Oeste.

Estudos demonstram que a violência é um fator que conduz a morte precoce de jovens, impedindo-lhes de usufruir do desenvolvimento econômico do país na última década. Jovens entre 15 e 44 anos estão entre as principais vítimas da violência homicida, tendo nas desigualdades sociais um de seus principais determinantes. Muito disso se deve à exclusão da educação formal, falta de inserção no mundo do trabalho e consequente falta de perspectiva de futuro. Todavia a faixa etária também não deve ser um item analisado de modo isolado de outros Determinantes Sociais de Saúde. Somado à idade, ambientes desfavoráveis economicamente podem impactar nos indivíduos e favorecer a violência, pobreza e exclusão social, tendo como desfecho os homicídios (MANSANO *et al.*, 2013; BRICEÑO-LEÓN, VILLAVECES; CONCHA-EASTMAN, 2008).

Raça/Cor

Em relação a homicídio de meninas e mulheres no quesito raça/cor, a população indígena demonstrou taxas extremamente elevadas e preocupantes

Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo



tendo a maior taxa proporcional (9,5), seguido da cor parda (6,4), preta (4,4), branca (2,9) e amarela (0,9). Entre os estados existem uma variação entre as maiores taxas.

No que se refere a população Indígena as maiores taxas se encontram nos estados de Roraima (58,4), Rio Grande do Norte (30,2), Mato Grosso do Sul (19,8), Tocantins (18,5), Amazonas (11,8), Paraná (10,8), Rio de Janeiro (7,0).

Wanzinack *et al.* (2019) destacam alguns aspectos significativos sobre os homicídios indígenas no Brasil. As mulheres indígenas apresentaram uma taxa mais elevada de homicídios do que as mulheres não indígenas. A taxa feminina foi de 9,3 / 100,000 para indígenas e 3,8 / 100,000 para mulheres não-indígenas.

O Brasil já é a quinta maior taxa de homicídio feminino no mundo. Isso significa que as mulheres indígenas brasileiras estão provavelmente entre os grupos de mulheres mais vulneráveis do mundo para o homicídio feminino. Quando as mulheres adultas não indígenas são mortas, seu parceiro é frequentemente quem é responsável. Em 2013, a OMS e outros estimaram que em todo o mundo, 38% dos homicídios femininos foram cometidos por parceiros do sexo masculino, enquanto a figura correspondente para homens foi de 6%. Das estatísticas sobre essas vítimas de homicídios, 20% faltam dados sobre a relação entre perpetradores e vítimas. Infelizmente, o banco de dados utilizado no nosso estudo não contém dados sobre o autor (WHO, 2013; STÖCKL *et al.*, 2013; MALCOE 2004; VALDEZ-SANTIAGO *et al.*, 2013; WAISELFISZ 2015). Considerando estudos internacionais que documentam violência de parceiros íntimos (IPV), entre as mulheres indígenas, levantamos esta questão para futuros estudos: essas mulheres indígenas brasileiras também são vítimas de IPV?

As regras de gênero hegemônico que as mulheres não indígenas enfrentam na sociedade em geral não são as mesmas para as mulheres indígenas. As mulheres indígenas brasileiras pertencem a comunidades heterogêneas, com papéis e tradições particulares. Dos estudos antropológicos sobre questões de gênero nas populações indígenas, o gênero é apresentado como um conceito que já não se adapta às dicotomias ocidentais, revelando relações sociais construídas em "outros" modos de pensamento e conceitualizações. Eles podem até envolver conformações fluidas e mutáveis de gênero que compõem determinados grupos. Ou seja, o conceito de gênero na sociedade ocidental não pode simplesmente ser traduzido para povos indígenas sem mais reflexão sobre suas próprias construções sociais (VALDEZ-SANTIAGO *et al.*, 2013; SIERRA, 2008; STRATHERN, 1988; POSCITELLI, 1994).

Tabela 3. Taxas médias proporcionais de homicídios por 100 mil mulheres por raça/cor no Brasil, no período entre 2015 a 2019

Região/Estados	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Região Norte	3,1	5,7	1,5	8,6	17,3
Rondônia	5,5	6,9	1,7	7,7	3,4
Acre	5,8	4,4	2,6	8,8	5,1
Amazonas	2,5	2,3	0,0	8,1	11,8

**Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território,
Gênero e Raça em Pauta**

Roraima	1,7	5,4	16,9	11,6	58,4
Pará	2,5	6,2	0,5	9,2	1,0
Amapá	2,1	0,8	5,7	7,2	0,0
Tocantins	3,4	8,5	11,4	6,2	18,5
Região Nordeste	2,0	3,3	0,7	7,5	2,1
Maranhão	2,3	5,2	0,5	4,4	3,4
Piauí	1,8	3,5	1,1	3,8	0,0
Ceará	1,9	1,2	0,3	9,4	2,0
Rio Grande do Norte	1,9	2,3	1,0	10,5	30,2
Paraíba	1,4	0,8	0,7	7,4	0,0
Pernambuco	2,5	2,3	0,8	8,0	0,7
Alagoas	0,4	0,2	1,0	9,0	0,0
Sergipe	1,9	2,3	0,0	7,8	0,0
Bahia	2,7	3,9	0,7	7,7	2,8
Região Sudeste	2,4	4,4	0,8	4,1	2,4
Minas Gerais	2,5	4,8	0,4	4,6	1,3
Espírito Santo	2,6	6,9	0,0	9,3	4,3
Rio de Janeiro	3,1	5,2	0,3	5,3	7,0
São Paulo	2,1	2,9	1,1	2,4	0,9
Região Sul	4,2	6,8	0,8	4,0	5,9
Paraná	4,5	5,2	0,9	3,1	10,8
Santa Catarina	3,1	5,0	0,0	5,1	0,0
Rio Grande do Sul	4,7	8,1	1,1	5,4	4,9
Região Centro-Oeste	3,9	6,3	1,2	8,4	11,4
Mato Grosso do Sul	3,4	4,8	3,8	6,4	19,8
Mato Grosso	4,3	5,1	1,1	8,7	1,0
Goiás	4,5	8,3	0,7	9,9	0,0
Distrito Federal	2,6	4,4	0,8	6,1	0,0
Brasil	2,9	4,4	0,9	6,4	9,5

Fonte: SIM e IBGE, compilado pelo autor e autora.

O homicídio em meninas e mulheres da raça/cor parda predomina como maior taxa em 55,6% dos 27 estados brasileiros, a raça/cor indígena 25,9% e a preta 18,5%. As cores branca e amarela não apresentaram taxas superiores em nenhum dos estados do Brasil.

Segundo a tabela 3, a cor parda apresenta segunda maior taxa nacional proporcional (6,4). Os estados que possuem como cor parda a maior taxa são: Goiás (9,9), Ceará (9,4), Espírito Santo (9,3), Pará (9,2), Alagoas (9,0), Acre (8,8), Mato Grosso (8,7), Pernambuco (8,0), Sergipe (7,8), Bahia (7,7), Rondônia (7,7), Paraíba (7,4), Distrito Federal (6,1), Santa Catarina (5,1), e Piauí (3,8).

Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo



Em relação a raça/cor preta ser a mais constante entre os estados estão: Rio Grande do Sul (8,1), Maranhão (5,2), Minas Gerais (4,8) e São Paulo (2,9).

A associação dos homicídios com questões étnico-raciais já é bem descrita no Brasil, onde pretos e pardos (negros) são a maioria das vítimas, sendo proposto inclusive o termo 'genocídio' da população negra no Brasil (ARAÚJO *et al.*, 2009; PERES *et al.*, 2008; BATISTA, 2005).

Essas desigualdades refletem diretamente na mortalidade e, conforme Araújo *et al.* (2009), revelam diferenças de mortalidade segundo raça/cor, sendo as pessoas negras, jovens mais propensas a morrerem por homicídio do que a população branca devido a condições socioeconômicas mais desfavoráveis.

Todavia chamamos atenção que a raça/etnia por si não é um determinante para homicídios, mas sim um fator que está ligado a outros Determinantes Sociais de Saúde, e estes sim são mais relacionados aos homicídios. Pensar que a cor de uma pessoa seja por si só um determinante para os homicídios seria de uma visão muito reducionista, daí a importância de refletir sobre os Determinantes Sociais de Saúde conjuntamente. Em outras palavras, não é somente a raça/etnia que expõe essas pessoas aos homicídios, mas sim o contexto socioeconômico em que vivem (SOARES FILHO, 2011; ARAÚJO *et al.*, 2009; BATISTA, 2005).

Uma fragilidade na pesquisa é que o IBGE recolhe dados populacionais a cada 10 anos, um tempo de contagem muito prolongado para quem trabalha com dados de homicídios anuais, caso do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade). O último censo do IBGE foi em 2010, e projeções populacionais em alguns casos não contabilizam números aproximados, sendo desafios aos trabalhos estatísticos. Um determinante socioambiental de muita importância, a título de exemplo, na coleta das informações populacionais é o critério de autoclassificação de raça/cor adotado pelo IBGE, diferentemente de dados extraídos pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), onde os legistas tendem a classificar as pessoas que vieram a óbito a partir do próprio ponto de vista e ainda em alguns casos bem expressivos deixando sem essa resposta no formulário de óbito.

Escolaridade

As desigualdades sociais, bem como níveis de institucionalidade são variáveis determinantes na maior prevalência de homicídios. Pessoas com menor escolaridade apresentaram-se como o maior grupo de vítimas de homicídios, independentemente da raça/cor, quando comparadas com vítimas de maior escolaridade. Observou-se que a escolaridade pode reduzir significativamente o risco de homicídio de um indivíduo, portanto, acredita-se ser este um importante fator protetivo. Todavia também é um item que não pode ser analisado isoladamente dos outros Determinantes Sociais de Saúde, uma vez que menor escolaridade pode estar ligada ao menor nível socioeconômico, o que poderia consequentemente estar ligado a maior exposição a violência e homicídios. Uma população mais escolarizada parece estar mais associada a menores taxas de homicídios e outras atividades criminosas, uma vez que é capaz de garantir melhor emprego e maior renda, e ainda, estando os jovens ocupados na escola, pode-se reduzir a probabilidade de envolvimento com ações criminosas (WANZINACK *et al.*, 2018).

**Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território,
Gênero e Raça em Pauta**

Tabela 4. Porcentagem de homicídios em mulheres por tempo de escolaridade no Brasil, no período entre 2015 a 2019

Região/Estados	Nenhuma	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais	Ignorado
Região Norte	5,2	16,0	33,3	24,0	4,2	17,2
Rondônia	3,4	15,3	28,4	24,5	4,6	23,8
Acre	10,5	14,7	34,3	23,1	2,8	14,7
Amazonas	4,9	9,0	35,9	32,5	6,1	11,7
Roraima	10,4	3,1	19,6	25,2	6,1	35,6
Pará	4,4	20,2	35,5	21,4	3,1	15,3
Amapá	4,2	16,8	33,7	22,1	8,4	14,7
Tocantins	6,4	18,2	26,6	18,2	3,9	26,6
Região Nordeste	5,0	17,0	32,3	18,3	3,1	24,2
Maranhão	9,6	11,4	31,1	34,0	4,1	9,8
Piauí	11,0	21,3	26,1	22,1	7,4	12,1
Ceará	4,4	17,9	44,7	17,2	3,6	12,1
Rio Grande do Norte	2,2	21,6	17,5	6,3	1,1	51,2
Paraíba	1,5	6,1	9,1	3,5	1,7	78,1
Pernambuco	5,1	21,3	38,5	18,3	4,3	12,3
Alagoas	3,8	5,8	7,3	5,1	0,6	77,4
Sergipe	6,1	17,6	42,2	28,4	2,7	3,0
Bahia	4,8	18,5	33,6	21,5	2,7	18,9
Região Sudeste	2,4	10,0	28,0	24,9	6,8	28,0
Minas Gerais	2,9	8,7	23,3	23,9	4,6	36,6
Espírito Santo	3,6	9,2	22,1	15,8	4,1	45,2
Rio de Janeiro	2,3	14,7	38,0	24,4	7,4	13,3
São Paulo	1,8	7,6	25,6	28,2	8,6	28,2
Região Sul	2,2	10,6	31,4	28,2	6,2	21,3
Paraná	3,1	12,3	34,6	36,3	8,3	5,4
Santa Catarina	1,1	11,8	34,8	33,5	8,1	10,7
Rio Grande do Sul	2,0	8,6	27,5	19,6	3,8	38,4
Região Centro-Oeste	3,1	11,7	30,8	27,1	6,7	20,7
Mato Grosso do Sul	4,6	4,3	27,9	24,8	7,1	31,3
Mato Grosso	3,1	11,8	29,3	32,0	6,1	17,7
Goiás	2,9	13,2	31,3	25,6	5,3	21,7
Distrito Federal	2,4	13,5	34,5	27,4	12,2	10,1
Brasil	3,7	13,4	30,9	23,2	5,1	23,7

Fonte: SIM, compilado pelo autor e autora.



Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo

Segundo tabela 4, meninas e mulheres com 12 anos ou mais de estudos, têm menor taxa de homicídio em todos os estados brasileiros (5,1), as taxas se elevam ao analisar menor tempo de estudo, de 8 a 11 anos de estudos taxa de (23,2) e de 4 a 7 anos de estudos chega a taxa de (30,9) ou seja, 6 vezes maior que 12 anos ou mais estudo.

Um estudo ecológico dos homicídios femininos nos estados do Brasil mostrou padrão semelhante. As taxas de homicídio eram mais altas em mulheres de 20 a 30 anos, com 1 a 3 anos de estudo, negras e solteiras. Nesse estudo, a regressão linear múltipla indicou que três variáveis permaneceram significativamente associadas à taxa de homicídio feminino: a taxa de natalidade, o percentual de evangélicos e a taxa de homicídio masculino (BANDO; LESTER, 2014).

Categorias dos CIDs

O homicídio está configurado na lista de Classificação Internacional de Doenças, como uma das Causas Externas de Morbidade e Mortalidade e identificado no grupo CID 10, nas categorias de X85 a Y09 Agressões e inclui: homicídio “lesões infligidas por outra pessoa, empregando qualquer meio, com a intenção de lesar (ferir) ou de matar”. E nas categorias Y35-Y36 Intervenções legais e operações de guerra incluindo “traumatismos infligidos pela polícia ou outros agentes da lei, incluindo militares em serviço, durante a prisão ou tentativa de prisão de transgressores da lei, ao reprimir tumultos, ao manter a ordem, e outra ação legal”. O CID é uma compilação padronizada e catalogada de todas as doenças existentes no mundo que tem objetivo de uniformizar a codificação de doenças.

Tabela 5. Porcentagem de homicídios em mulheres por categoria de CIDs no Brasil, no período entre 2015 a 2019

Categoria CID010	0 a 4 anos	5 a 24 anos	25 a 44 anos	45 a 64 anos	Acima de 65
X85 Agressão meio drog medic e subst biológicas	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1
X86 Agressão p/meio de subst corrosivas	0,2	0,0	0,0	0,1	0,1
X87 Agressão p/pesticidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
X88 Agressão p/meio de gases e vapores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X89 Agressão outr prod quim subst nocivas espec	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1
X90 Agressão prod químicos e subst nocivas NE	0,2	0,0	0,1	0,0	0,1
X91 Agressão enforc estrangulamento sufocação	10,9	5,9	5,6	6,4	10,4
X92 Agressão p/meio de afogamento e submersão	1,7	0,3	0,2	0,2	0,3

**Homicídio de Meninas e Mulheres no Brasil de 2015 a 2019: Território,
Gênero e Raça em Pauta**

X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão	1,7	5,8	5,6	5,3	2,9
X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre	0,8	0,4	0,5	0,5	0,3
X95 Agressão disparo outr arma de fogo ou NE	15,8	57,1	44,9	36,1	19,2
X96 Agressão p/meio de material explosivo	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
X97 Agressão p/meio de fumaça fogo e chamas	2,7	0,9	1,6	1,4	2,3
X98 Agressão vapor água gases ou objetos quentes	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
X99 Agressão objeto cortante ou penetrante	6,7	19,5	28,1	29,6	25,4
Y00 Agressão p/meio de um objeto contundente	10,9	4,3	6,4	10,3	18,0
Y01 Agressão p/meio projeção de um lugar elevado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Y02 Agressão proj coloc vítima obj movimento	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
Y03 Agressão p/meio de impacto veic a motor	0,0	0,3	0,4	0,4	1,2
Y04 Agressão p/meio de força corporal	5,3	1,1	2,1	2,8	6,4
Y05 Agressão sexual p/meio de força física	3,4	0,4	0,2	0,1	0,5
Y06 Negligencia e abandono	3,6	0,0	0,0	0,1	1,0
Y07 Outr sindr de maus tratos	9,7	0,1	0,2	0,3	1,4
Y08 Agressão p/outr meios espec	1,3	0,3	0,4	0,7	1,4
Y09 Agressão p/meios NE	24,6	2,9	3,5	5,4	8,7
Y35 Intervenção legal	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1
Total	100	100	100	100	100

Fonte: SIM, compilado pelo autor e autora.

A faixa etária influencia diretamente na questão dos CIDs de homicídios entre meninas e mulheres. Percebe-se que na faixa etária de 0 a 4 anos de idade uma porcentagem de 24,6% dos homicídios foi cadastrada no CID Y09 – Agressão por meios não identificado, o que deixa uma lacuna no estudo. Homicídio por arma de fogo 15,8%, estrangulamento sufocação 10,9% e objeto contundente 10,9%.

Um fator que pode alterar e gerar divergência em número de óbitos gerados

através de violência é a Classificação Internacional de Doenças (CID), cadastrado pelo SIM. A morte é registrada pelo médico legista ou um perito. Para a morte ser classificada como homicídio, deve ter indícios que os ferimentos foram causados por outro indivíduo intencionalmente. Assim sendo, alguns casos podem ser denominados como “intenção indeterminada” quando o perito não tem evidências suficientes para determinar a causa do falecimento. Portanto, mesmo adotando-se as fontes oficiais de informação (IBGE e SIM) que são as mais fidedignas disponíveis, há limitações metodológicas que estão além da possibilidade desta pesquisa.

Entre as idades de 5 a 24 anos, homicídio por arma de fogo chega a ter 57,1% dos casos e objeto cortante ou penetrante 19,5%. No caso de estrangulamento sufocação 5,9% e agressão por meios não identificado 2,9%, diferentemente das faixas etárias anterior.

Entre 25 a 44 anos, arma de fogo 44,9% dos casos e apresenta um aumento de 28,1 em objeto cortante ou penetrante, referente a faixa etária anterior. Entre 45 a 64 anos a maior porcentagem se concentra em arma de fogo 36,1%, objeto cortante ou penetrante 29,6% e objeto contundente 10,3%. Acima de 65 anos, já apresenta a maior porcentagem em objeto cortante ou penetrante 25,4%, seguido de arma de fogo 19,2%, objeto contundente 18% e estrangulamento sufocação 10,4%. Percebe-se que a violência praticada contra meninas e mulheres são múltiplas assim como a forma de cometer os homicídios.

O estudo demonstrou que a maioria das ocorrências e homicídios entre meninas e mulheres se dá no próprio domicílio 29,5%, seguido de via pública 29,2% e hospital 21,3%. Enquanto homens sofrem mais homicídios nas ruas, mulheres sofrem mais homicídios dentro de suas casas, no espaço que supostamente deveria ser de maior proteção. Homicídios de mulheres são grandemente associados à violência por parceiro íntimo, sendo que no mundo, estima-se que 35% das mulheres já tenham sofrido violência física ou sexual por parceiro íntimo ou violência sexual por não parceiro (GARCIA *et al.*, 2015).

Considerações Finais

Os homicídios são o ato de violência mais escandaloso, pois privam as vítimas de sua vida e são um indicador da incapacidade da sociedade de desenvolver e manter mecanismos não-letais para a resolução de conflitos. O homicídio é apenas a "ponta do iceberg da violência", sendo uma das medidas de violência mais rigorosas no Brasil, considerando que é obrigatório relatar todos os casos.

As contribuições desta pesquisa referem-se à investigação de fatores demográficos que possam estar associados a homicídios, assim direcionando subsídios referentes a políticas públicas com ampliações em ações preventivas, em determinados territórios que apontaram maiores taxas de homicídios. Critérios de direcionamento de verbas públicas mais eficazes poderiam ser aplicados em regiões com maiores riscos de homicídios, entre os grupos populacionais mais vulneráveis, e na busca de melhorar determinantes socioambientais para o enfrentamento dessa problemática.

Territorialmente, observamos que a distribuição dessas mortes não se dá de maneira homogênea no território brasileiro. Atualmente, as regiões Norte (7,3), Centro-Oeste (6,3) e Nordeste (5,6), possuem taxas significativamente mais elevadas que as taxas registradas nas regiões Sul (4,3) e Sudeste (3,2), embora para todas os valores sejam superiores à média mundial. Um outro ponto importante a ser ressaltado é que, o fato de um estado ter baixas taxas de homicídios não implica que nele não existem outras formas de violência, pois ela pode se manifestar das mais diversas formas. Portanto, esta pesquisa direciona o olhar para apenas uma única forma de violência, que são os homicídios, mesmo cientes de que outras modalidades de violência acontecem concomitantemente, e muitas vezes podem possuir relação com os homicídios.

Uma das limitações do estudo se refere aos dados do SIM e a subnotificação de homicídios, que tende a ser mais comum em áreas remotas do país, como algumas áreas indígenas. Outras limitações podem ser os critérios do IBGE para determinar uma pessoa como indígena, que é auto identificação. Durante séculos, a população indígena foi estigmatizada no Brasil. Assim, para que muitas pessoas se reconheçam como Indígenas implicam ao preconceito imposto pelos colonizadores sobre pessoas tradicionais. Isso produz uma subestimação do número populacional indígena e, conseqüentemente, dos homicídios contra eles. A subestimação da etnia indígena também pode estar presente no momento do registro da morte. Em outras palavras, o problema destacado nesta pesquisa com dados oficiais pode ser ainda mais grave.

Outra dificuldade e limitação na pesquisa sobre homicídios contra meninas e mulheres é a caracterização dos óbitos enquanto feminicídios, evidenciando sua relação com a violência de gênero. Atualmente, os bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde não dispõem de informações mais detalhadas nos sistemas de informação sobre mortalidade. No caso do SIM, não constam nos registros a relação entre o perpetrador e a vítima, nem os motivos da morte por agressão, o que impossibilita caracterizar quantos desses homicídios foram feminicídios. Conhecer os motivos do homicídio e realidades de cada vítima seria importante para planejar, custear e avaliar políticas públicas para minimização da violência contra mulher.

A violência contra meninas e mulheres é uma forma de desigualdade que precisa ser combatida. Seu enfrentamento consta como uma das diretrizes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), cujo 5º objetivo, preconiza a equidade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Os homicídios são o ápice da violência contra as mulheres e meninas, pois anulam completamente a vida, sendo, portanto, prioritária a sua prevenção na agenda de combate às violências, almejando o Desenvolvimento Sustentável.

Referências

ARAÚJO, E. M. D. *et al.* Diferenciais de raça/cor da pele em anos potenciais de vida perdidos por causas externas. **Rev Saúde Pública**, p. 405-412, 2009.

ARAÚJO, E. M. D. *et al.* Spatial distribution of mortality by homicide and social inequalities according to race/skin color in an intra-urban Brazilian space. **Rev Bras Epidemiol**, v. 13, n. 4, p. 549-60, 2010.

- BATISTA, L. E. Masculinidade, raça/cor e saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 71 – 80, 2005.
- BANDO, D. H.; LESTER, D. An ecological study on suicide and homicide in Brazil. **Cien Saude Colet**, v. 19, n. 4, p. 1179-89, 2014.
- BRICEÑO-LEÓN, R.; VILLAVECES, A.; CONCHA-EASTMAN, A. Understanding the uneven distribution of the incidence of homicide in Latin America. **International Journal of Epidemiology**, v. 37, n. 4, p. 751-757, 2008.
- CAIAFFA, W. T. *et al.* The urban environment from the health perspective: the case of Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 3, p. 958-967, 2005.
- CARVALHO, J. A. M.; SAWYER, D. O.; NASCIMENTO RODRIGUES, R. Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia. **Textos didáticos**, v. 1, p. 4-60, 2015.
- CERQUEIRA, C. A; GIVISIEZ, G. H. N. **Conceitos básicos em demografia e dinâmica demográfica brasileira**. ABEP, p. 13 - 44, 2015
- CHANEY, S.; MUGGAH, R.; GIANNINI, R. A. Reducing Homicide in Brazil: Insights Into What Works. **Americas Quarterly**, 2019. Disponível em: <<https://www.americasquarterly.org/article/reducing-homicide-in-brazil-insights-into-what-works/>>. Acesso em 29/08/2021.
- CIMI. **Relatório Violência contra os povos indígenas** - dados de 2010. Brasília: Conselho Indigenista Missionário - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CIMI/CNBB); 2010.
- DUARTE, E. C. *et al.* Ecological association between characteristics of the municipalities and the risk of homicide in adult males aged 20 to 39 in Brazil: 1999-2010. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 9, p. 2259-2268, 2012.
- FIMI. Mairin Iwanka Raya. Indigenous women stand against violence - A companion report to the United Nations Secretary-General's study on violence against women. New York: **International Indigenous Women's Forum**; 2006.
- GARCIA, L. P. *et al.* Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011. **Rev Panam Salud Publica**, v. 37, p. 251-257, 2015.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do " fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- KILSZTAJN, S. *et al.* Victims of color: homicides in Greater Metropolitan Sao Paulo, Brazil, 2000. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 5, p. 1408-1415, 2005.
- LEITES, G. T.; MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Female homicide in

Rio Grande do Sul, Brazil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 17, n. 3, p. 642-653, 2014.

LILLESTON, P. *et al.* Understanding social norms and violence in childhood: theoretical underpinnings and strategies for intervention. **Psychology, Health & Medicine**, v. 22, n. sup1, p. 122-134, 2017. ISSN 1354-8506.

MALCOE LH, DURAN BM, MONTGOMERY JM. Socioeconomic disparities in intimate partner violence against Native American women: a cross-sectional study. **BMC Med.**, v. 2, n. 20, p. 1 – 14, 2004.

MANSANO, N. H. *et al.* Homicídios em homens jovens de 10 a 24 anos e condições sociais em municípios do Paraná e Santa Catarina, Brasil, 2001-2010. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 22, n. 2, p. 203-214, 2013.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 3, p. 564-574, 2011.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e saúde**. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2006.

NADANOVSKY, P. O aumento no encarceramento e a redução nos homicídios em São Paulo, Brasil, entre 1996 e 2005. **Cadernos de saúde pública**, v. 25, p. 1859-1864, 2009.

PERES, M. F. T. *et al.* Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no Município de São Paulo, Brasil. **Rev Panam Salud Pública**, v. 23, p. 268-276, 2008.

PISCITELLI, A. The Gender of the gift - Resenha. **Cadernos Pagu**. v. 2, n. 9, p. 211 – 219, 1994.

REICHENHEIM, M. E. *et al.* Violence and injuries in Brazil: the effect, progress made, and challenges ahead. **The Lancet**, v. 377, n. 9781, p. 1962-1975, 2011.

SIERRA, MT. Mujeres indígenas, justicia y derechos: los retos de una justicia intercultural. Iconos **Revista de Ciencias Sociales**, v. 31, n. 12, p. 15 – 26, 2008.

SILVA, L. S. D. *et al.* Anos potenciais de vida perdidos por mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil. **Cad Saúde Pública**, p. 1721-1730, 2011.

SILVA, M. A. *et al.* Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo. **Cad. Saúde pública**, v. 29, n. 2, p. 391-6, 2013.

SOARES FILHO, A. M. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. **Rev Saúde Pública**, v. 45, n. 4, p. 745-55, 2011.

SOUSA, C. A. M. D.; SILVA, C. M. F. P. D.; SOUZA, E. R. D. Determinantes dos homicídios no Estado da Bahia, Brasil, em 2009. **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 17, p. 135-146, 2014.

SOUSA, G. D. S. D. *et al.* Social determinants and their interference in

homicide rates in a city in northeastern Brazil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 17, p. 194-203, 2014.

STÖCKL H, D. K, ROTSTEIN A, ABRAHAMS N, CAMPBELL J, WATTS C, *et al.* The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. **Lancet**, v. 382, n. 9895, p. 859-65, 2013.

STRATHERN, M. **The Gender of the gift**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press; 1988.

UNODC - United Nations Office on Drugs Crime. Global Study on Homicide: Gender-related Killing of Women and Girls: **UNODC**, United Nations Office on Drugs and Crime; 2018.

VALDEZ-SANTIAGO. R.; HÍJAR, M.; ROJAS MARTÍNEZ, R.; AVILA BURGOS. L.; ARENAS, Monreal MeL. Prevalence and severity of intimate partner violence in women living in eight indigenous regions of Mexico. **Soc Sci Med**, v. 51, n. 7, p. 51 – 57, 2013.

WASELFISZ JJ. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: 2015.

WANZINACK, C; SIGNORELLI, M. C; REIS, C. Homicides and socio-environmental determinants of health in Brazil: a systematic literature review. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, p. e00012818, 2018.

WANZINACK, C. *et al.* Indigenous homicide in Brazil: geospatial mapping and secondary data analysis (2010 to 2014). **Ciencia & saude coletiva**, v. 24, p. 2637-2648, 2019.

WHO. Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines. Geneva: **World Health Organization**; 2013. p. 68.

Contribuição de Autoria / Contribución de autoría

Clovis Wanzinack: contribuição: Concepção e projeto, análise, coleta e interpretação dos dados; Redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Aprovação final da versão a ser publicada; 4. Ser responsável por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

Tainá Ribas Mélo: Concepção e projeto, análise e interpretação dos dados; Redação do artigo, revisão crítica relevante do conteúdo intelectual; Aprovação final da versão a ser publicada; Ser responsável por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

Recebido em 08 de março de 2021.

Aceito em 07 de junho de 2021.

Clovis Wanzinack, Tainá Ribas Mélo

